



MODELO DE PROJETO DE LEI PROGRAMA VEREADOR MIRIM
PROJETO DE LEI Nº _____/2026

***Ementa:** Esta lei regulará a obrigatoriedade de uma equipe da GCM durante o período de aula nas escolas.

Art. 1º Esta Lei

Fica instituído que durante o período de aula a obrigatoriedade de uma equipe da GCM nas escolas

Art. 2º Esta Lei

A Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Segurança irá promover esforços necessários para o cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga 07 de maio de 2026

Mário Covas Júnior

Pietro Monção Santos
VEREADOR

Felype Oliveira Nascimento
SUPLANTE/ASSESSOR

Alice Sanches Zeidan
VEREADORA

Colégio Saber

Valentina Costa de Macedo
SUPLANTE/ASSESSORA

MENSAGEM EXPLICATIVA

Esta proposta de lei tem por objetivo

O objetivo desta lei é proteger as escolas de invasões, roubos e impedir que tenham brigas.



MODELO DE PROJETO DE LEI PROGRAMA VEREADOR MIRIM
PROJETO DE LEI Nº _____/2026

*Ementa: Esta lei regulava a obrigatoriedade de uma equipe de gin durante o período de aula nas escolas.

Art. 1º Esta Lei

pica instituída durante o período de aula obrigatoriedade de uma equipe de gin nas escolas do município de Bertiooga.

Art. 2º Esta Lei

a secretaria da educação em conjunto com a secretaria de segurança irão promover toda medida para o cumprimento dessa lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga 07 de maio de 2026

Mário Covas Júnior

Pietro Monção Santos
VEREADOR

Felype Oliveira Nascimento
SUPLENTE/ASSESSOR

Alice Sanches Zeidan
VEREADORA

Colégio Saber

Valentina Costa de Macedo
SUPLENTE/ASSESSORA

MENSAGEM EXPLICATIVA

Esta proposta de lei tem por objetivo

O objetivo desta lei é proteger as escolas de unidades rurais e equipes que tenham lotes.